



Ministério da Saúde
Secretaria de Atenção Especializada à Saúde
Núcleo Jurídico da Secretaria de Atenção Especializada à Saúde

OFÍCIO Nº 301/2021/SAES/NUJUR/SAES/MS

Brasília, 14 de abril de 2021.

Ao Senhor

Jorge Egbert Weytingh Junior

Presidente da ONG Transparência Guarapari

Rua Antônio Tolentino do Nascimento, 28/4 - Praia do Morro

CEP: 29.216-620 – Guarapari/ES

transparenciagarapari@gmail.com

ASS.: Resposta ao Ofício nº 21/2020 – Inquérito Civil nº 1.17.000.000881/2018-43

Senhor Presidente,

1. Cumprimentando-o, em resposta ao Ofício nº 21/2020, por meio do qual esse Órgão solicita informações sobre as obras do Hospital Maternidade Cidade Saúde - Guarapari/ES, uma vez que esse tem sido alvo de diversas denúncias e paralisações judiciais, dirijo-me, à Vossa Senhoria, com o propósito de encaminhar-lhe Despacho CGAHD (0019496826), elaborado pela Coordenação-Geral de Atenção Hospitalar e Domiciliar (CGAHD/DAHU/SAES/MS), que se manifesta sobre a matéria.
2. Em resposta, a CGAHD apresentou as informações solicitadas, aduzindo que o Convênio nº 766237/2011 encontra-se em execução, tendo sua data de término de vigência em 30 de junho de 2021, que o valor repassado até o presente momento é de R\$ 23.824.462,64 (vinte e três milhões, oitocentos e vinte e quatro mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e sessenta e quatro centavos) e que todos os repasses são efetuados pela mandatária da União, que é a Caixa Econômica Federal (CEF). Ainda, salientou que já realizou o repasse de todo o valor acertado no contrato do Convênio. Ademais, informa que já está sendo realizado monitoramento como resultado das recomendações contidas no Parecer da Controladoria-Geral da União (CGU).
3. Não obstante, esta Secretaria de Atenção Especializada à Saúde (SAES/MS) coloca-se à disposição para eventuais esclarecimentos e diligências que se fizerem necessários.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Vitória Cordeiro Benvenuto Castro, Assessor(a)**, em 28/04/2021, às 12:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sergio Yoshimasa Okane, Secretário(a) de Atenção Especializada à Saúde**, em 20/05/2021, às 18:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0020045966** e o código CRC **6CCB4B63**.

Referência: Processo nº 25000.099834/2020-47

SEI nº 0020045966